



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Agronomia e Zootecnia
Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical
MESTRADO / DOUTORADO

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 19 de dezembro de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível mestrado/doutorado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **05 (cinco) vagas para mestrado e 04 (quatro) vagas para doutorado** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas linhas de pesquisas: **Recursos Naturais (RN) e Sistemas de Produção (SP)** com área de concentração em **Agricultura Tropical**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical, níveis Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Agricultura Tropical, está vinculado à Faculdade de Agronomia e Zootecnia da Universidade Federal de Mato Grosso e tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuarem na investigação, ensino e manejo de sistemas de produção agropecuária tropical.

1.1 O curso de Mestrado que tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou afins, e requer o cumprimento da programação didática, que compreende aulas (teóricas e práticas), seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

1.2 O curso de Doutorado, que tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de mestrado na área de Ciências Agrárias ou afins, e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas (teóricas e práticas), seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, produção e publicação de artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de tese.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nas páginas <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> e <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação deste edital, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Agricultura Tropical (PPGAT) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **05 (cinco) vagas** para o **mestrado** e **04 (quatro) vagas** para o **doutorado** em **Agricultura Tropical**, conforme a seguinte distribuição:

Quadro 01. Distribuição das vagas por linha de pesquisa na área de Concentração em Agricultura Tropical do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.

Nível	Linhas de Pesquisa	Vagas	Total de Vagas
Mestrado	Recursos Naturais (RN)	05	05
Doutorado	Recursos Naturais (RN) e Sistemas de Produção (SP)	04	04

Caso desejarem, os candidatos(as) poderão realizar contato prévio com o docente credenciado, sobretudo para estabelecer diretrizes para alternativas de projetos de pesquisa e de cronograma de outras atividades, de modo a promover o conhecimento mútuo e um planejamento factível.

Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 07/02/2024** por

meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **Anexo IV**.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o último número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3615-8618.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de**

autenticação em cartório, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição emitido no mesmo site em que foi realizada **constando o status como pago**.
- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido com foto);
- e) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros.
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma e histórico escolar do curso de graduação** para candidatos ao **Mestrado** e dos **diplomas e históricos de graduação e mestrado** para candidatos ao **Doutorado**, em cursos de Graduação e/ou Pós-graduação oficialmente reconhecidos, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período previsto para finalizar o período de matrícula do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical em 2024/1.
- j) *Curriculum Lattes* (**dos últimos cinco anos**), extraído da Plataforma Lattes/CNPq, atualizado e documentado (em arquivo PDF único); será contabilizada a produção científica, experiência profissional e outras atividades comprovadas em áreas afins ao programa. Documento não necessário para estrangeiros.
- k) **Para candidatos ao doutorado, apresentar Comprovante de publicação** de, no mínimo, um resumo em congressos e/ou seminários na área ou o comprovante de envio de um artigo científico em periódicos (Indexados com JCR maior ou igual a 1,50) ou com Qualis no mínimo B2 segundo critérios da CAPES para a área de Ciências Agrárias I, onde o candidato seja um dos autores;
- l) Critérios de pontuação de Currículo Preenchido (**Anexo II**);

- m) Pré-Projeto conforme modelo disponível no **Anexo III**;
- n) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- o) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;
- p) Candidatos estrangeiros **não** residentes no Brasil, deverão encaminhar para o e-mail mobilityin.secri@ufmt.br:
 - ✓ Cópia em PDF do Passaporte;
 - ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma e Histórico de graduação;
 - ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma e Histórico de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
 - ✓ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

Documentos emitidos no exterior deverão ter tradução juramentada para o Português, sendo dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição não serão analisadas.**

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até 08/02/2024, sendo o resultado divulgado nos sites <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> e <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt>.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do(a) candidato(a) que, sendo aprovado, deverá **apresentar o comprovante de**

proficiência em línguas (Inglês para o Mestrado; Inglês e um Segundo idioma para doutorado) **até a segunda matrícula**, conforme Artigo 11º, alínea “c”, do regimento interno do PPGAT. Os idiomas Inglês e Português são obrigatórios para candidatos de países que não tenham essas línguas como idiomas oficiais.

4.1. **DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE INGLÊS:** O candidato será dispensado da realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação dos seguintes diplomas, dentro da validade: **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language), **FCE** (First Certificate in English), **CAE** (Certificate of Advanced in English), **CPE** (Certificate of Proficiency in English) e **IELTS** (International English Language Testing System) mínimo de 5,0 - Overall Band ou, ainda, o Certificado de Aprovação de Proficiência em inglês, dentro da validade, emitido por outra Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual e PUC's que possua programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado junto à CAPES.

4.2. **DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIRO:** O candidato será dispensado da realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação do seguinte diploma: **CELPE-Bras** (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros).

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

O pagamento ao CURSO que não seja do PPG em Agricultura Tropical, acarretará indeferimento da inscrição.

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente:** **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **22 a 23 de janeiro de 2024**. As instruções para protocolo desse processo estão no **Anexo V** deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **26/01/2024**, sendo divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgat>) e <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

Não serão aceitos pedidos de isenção submetidos por qualquer outro meio, tampouco fora do cronograma de recebimento especificado neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Das etapas

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, e avaliado por uma Comissão de Seleção, a qual será nomeada pelo Colegiado do PPGAT. O processo de seleção constará de três etapas:

ETAPA 1 - Análise da documentação (verificação se a documentação entregue no ato da inscrição atende ao item 3 deste edital) (eliminatória);

ETAPA 2 - Análise do *Curriculum Lattes* comprovado (Anexo II) (classificatória);

ETAPA 3 - Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição (Anexo III) (eliminatória e classificatória).

6.2 DA ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES COMPROVADO

6.2.1 Será realizada pela Comissão de Seleção sem a participação do candidato. A etapa de análise de *Curriculum Lattes* comprovado (preenchido na plataforma Lattes/CNPq) é de **caráter classificatório** e será baseada nos **critérios de pontuação** (**Anexo II**) estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical.

6.2.2 O *Curriculum Lattes* deverá ser organizado e pontuado de acordo com a sequência

que será apresentada no quadro de pontuação. **Somente serão pontuados os itens do currículo que constarem documento de comprovação.** O candidato deverá apresentar o **Anexo II**, devidamente preenchido com a pontuação da avaliação do seu *curriculum*. Não será atribuída nota superior à preenchida pelo candidato no Anexo II, mesmo que contenha comprovantes em excesso.

6.2.3 O resultado da etapa de análise do *Curriculum Lattes documentado* (preenchido na plataforma Lattes/CNPq), apresentado em ordem alfabética dos candidatos com as respectivas pontuações, será divulgada nos sites <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> no dia **16/02/2024**.

6.3 DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO

6.3.1 A Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição, serão realizadas nos dias **21 e 22/02/2024**, das 08:00 às 18:00 horas. Será permitido o uso de apresentação power point. A apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição, serão realizadas por meio da plataforma digital de comunicação e informação (Google Meet). A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada em <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> até 24 horas antes de sua apresentação.

6.3.2 O candidato terá de 10 a 15 minutos para realizar a apresentação oral do Pré-Projeto de pesquisa. Para tanto, 5 minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao candidato um link de acesso a sala virtual do PPGAT.

6.3.3 Após o término da Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa, o candidato será arguido em um período total de até 40 minutos. A arguição tem por finalidade avaliar questões referentes ao Pré-Projeto de Pesquisa; a experiência do candidato em atividades acadêmicas e de pesquisa.

6.3.4 Para a avaliação da Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no (**Anexo III**).

6.3.5 O não comparecimento do candidato no horário estabelecido pela Comissão de Seleção, na sala virtual do PPGAT por meio da plataforma (Google Meet), implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição.

6.3.6 Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição serão gravadas.

6.3.7 É de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma internet adequada para que possa executar a Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição.

6.3.8 Em caso de internet com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, o mesmo terá, no máximo, até 15 minutos de espera, por parte da banca examinadora para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em

caso de não restabelecimento de conexão de internet no tempo previsto o candidato será desclassificado.

6.3.9 Em caso de internet com conexão ruim, de mais de um dos membros da banca examinadora, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo candidato (ou seja, o candidato está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da banca não estão conseguindo entender, devido à instabilidade de sua conexão de internet), neste caso a apresentação será interrompida pela banca examinadora e o candidato terá sua Apresentação e/ou Arguição marcada para momento posterior. Para tanto, a banca examinadora deverá agendar a apresentação do candidato em até 48 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da banca examinadora ficar sem conexão de internet ou com conexão ruim, a Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição do candidato continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da Comissão de Seleção.

6.3.10 O resultado da **ETAPA 3** será divulgado no dia **26/02/2024** nos endereços eletrônicos <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>. Para aprovação na ETAPA 3 - Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em uma escala de 0 a 10 pontos.

7. RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na **ETAPA 2** somada à nota obtida na **ETAPA 3**, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota de classificação final} = ((\text{nota da ETAPA 2}) * 4) + ((\text{nota da ETAPA 3}) * 6) / 10$$

7.2. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota final (conforme o item 7.1) igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em uma escala de 0 a 10 pontos e que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas.

7.2.1. Os candidatos aprovados em cada Etapa serão classificados em ordem decrescente da nota final e divulgado nos sites <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

7.3. No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

7.3.1. Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);

7.3.2. O candidato com a melhor nota no *Curriculum Lattes* documentado (preenchido na plataforma Lattes/CNPq);

7.3.3. O candidato com a melhor nota obtida na Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição;

7.3.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada de classificação por área de conhecimento. O Colegiado do Curso poderá fazer

remanejamento dos candidatos em relação às linhas de pesquisas (caso necessário), seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

7.4. A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, **será publicada em 01/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

7.5. A lista com o RESULTADO FINAL HOMOLOGADO do exame de Seleção, **será publicada em 04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, junto à Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2024, de **05 a 08/03/2024**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação **(SEI)**, na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;

2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Agricultura Tropical”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula disponível em:
https://www.ufmt.br/curso/ppgat/pagina/formularios/8026#top_page;

Os candidatos **aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Agricultura Tropical** no período de **11 e 12/03/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

1. Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;
2. Original com apostilamento de Haia ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação;
3. Original com apostilamento de Haia ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) diploma(s) de graduação e/ou mestrado;
4. Original com apostilamento de Haia ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de 6 (seis) meses;
6. Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
7. Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas

pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPG na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final deste edital.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de Pesquisa	Nível	Área de Atuação	Professores	Contato
Recursos Naturais	MS	Sementes	Elisangela Clarete Camili	eccamili@hotmail.com
	MS	Ecofisiologia Vegetal	Francisco de Almeida Lobo	francisco.lobo@ufmt.br
	MS	Química do Solo; Fertilidade do Solo e Poluição do Solo	Oscarlina Lucia dos Santos Weber	oscarlina.weber@ufmt.br
	MS e DR	Engenharia de Água e Solo; Manejo e conservação do Solo; e Agricultura de Precisão	Ricardo Santos Silva Amorim	rsamorim@ufv.br
	DR	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Milton Ferreira de Moraes	milton.ufmt@gmail.com
Sistemas de Produção	DR	Fertilidade do Solo e Adubação; Adubação e nutrição mineral de plantas forrageiras; Manejo e recuperação de áreas de pastagens	Edna Maria Bonfim da Silva	embonfim@hotmail.com
	DR	Física do Solo e Irrigação – Sistemas e Manejo	Tonny José Araújo da Silva	tonnyjasilva@hotmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/12/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	19 e 20/12/2023
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	22 e 23/01/2024
Período de Inscrições	De 22/01 a 07/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/01/2024
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/01/2024
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/01/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 1: homologação Inscrições	08/02/2024
RECURSO – Etapa 1	09/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 1: homologação Inscrições	15/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 2: Análise de <i>Currículo Lattes</i>	16/02/2024
RECURSO – Etapa 2	17/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 2: Análise de <i>Currículo Lattes</i>	19/02/2024
Divulgação do horário da Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Arguição	19/02/2024
Etapa 3: Realização da Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Arguição	21 e 22/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 3: Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Arguição	26/02/2024
RECURSO – Etapa 3	27/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 3: Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Arguição	01/03/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	01/03/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	02/03/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	04/03/2024
Período de matrícula	05/03 a 08/03/2024
Período de validação da documentação de inscrição e matrícula na secretaria do PPG em Agricultura Tropical	11 e 12/03/2024
Início do período letivo	11/03/2024

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O PPGAT reserva-se a **não obrigatoriedade** do preenchimento de todas as vagas ofertadas. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Ater-se às normas do Regimento Interno do PPGAT disponível no site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.
- c) A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do(a) candidato(a) de todas as normas previstas neste edital e no regimento Interno no PPG em Agricultura Tropical, não sendo aceitas posteriores objeções baseadas em desconhecimento das regras do certame.
- d) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do contato ppgat.faaz@ufmt.br.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical.
- f) Este Edital foi aprovado na 80ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, e encontra-se disponível nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.
- g) Compõem o edital, os Anexos I, II, III, IV e V.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOSE HOLANDA CAMPELO JUNIOR
Data: 05/12/2023 11:04:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Holanda Campelo Júnior
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical – FAAZ/UFMT
E-mail: ppgat.faaz@ufmt.br; Tel: (65) 3615-8618
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso

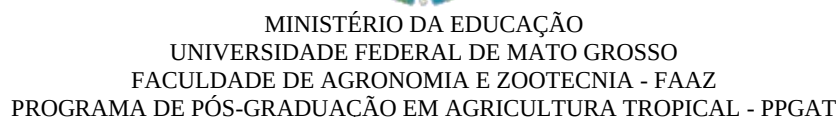


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

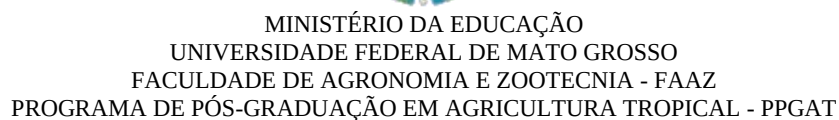
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ NÍVEL: (PREENCHER MESTRADO OU DOUTORADO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome Completo:			Foto 3x4
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: M () F ()	
Nacionalidade:			
Nº. Título Eleitor:		CPF:	
RG: _____ UF: _____		Carteira de Reservista:	
Data de Emissão: __/__/____		Nº: _____ Data: __/__/____	
Naturalizado Sim () Não ()	Nº. Passaporte (só p/ estrangeiro):		Naturalidade (Cidade/Estado):
Filiação:			
Endereço Completo:			
Bairro:			
Complemento:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone fixo: ()			
Celular: : ()			
E-mail (letras de forma maiúsculas):			
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
2.1. Graduado em:			
Nome da Instituição:			
Conclusão (mês/ano):		Cidade/Estado:	
2.2. Mestrado em:			
Nome da Instituição:			
Conclusão (mês/ano):		Cidade/Estado:	
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL E/OU ACADÊMICA (ATUAL)			
Instituição/Empresa:			



Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança. CEP: 78.060-900. Cuiabá/MT.
Telefone/WhatsApp (65) 3615-8618. E-mail: ppgat.faaz@ufmt.br



This image shows a full page of blank, lined paper. It features approximately 20 evenly spaced horizontal grey lines across its entire width, providing a template for handwriting practice or general note-taking. The margins are consistent on all sides.

a) *Dispõe de bolsa de estudo? Sim () Não () Entidade:

*** Somente para candidatos brasileiros.**

OBS: A seleção não implica em compromisso de bolsa por parte do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

6. CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Em caso de vínculo empregatício é OBRIGATÓRIO)

Cargo/ Função

Assinatura/ Carimbo

Cuiabá, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da instituição de origem de manter salários, proventos ou concessão de bolsa de estudo, durante a realização do curso e liberando o(a) candidato(a) de suas atividades nesta instituição durante a realização do Curso, caso seja selecionado).

7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

DECLARO estar ciente que, em sendo aprovado, apresentarei o comprovante de proficiência em línguas (Inglês para o Mestrado; Inglês e um Segundo idioma para doutorado) até a segunda matrícula, conforme Artigo 11º, alínea “c”, do regimento interno do PPGAT. Os idiomas Inglês e Português são obrigatórios para candidatos de países que não tenham essas línguas como idiomas oficiais.

Assinatura do Candidato

8. DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados por este Programa de Pós-graduação para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas e/ou ser selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos, dentro do prazo máximo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado. Caso seja contemplado com bolsa de estudo da CAPES, CNPq ou FAPEMAT, comprometo-me a dedicar-me em tempo integral ao Programa.

Cuiabá, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Somente serão aceitas inscrições com todas as informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DE CANDIDATO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL SELEÇÃO 2024/1

Nome:		Nível:	MS ou DR
-------	--	--------	----------

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (A PARTIR DE 2019)				
1. Publicação de resumo simples em eventos científicos				
Abrangência	Quant.		Peso	Pontuação
1.1. Internacional			0,30	0,00
1.2. Nacional			0,15	0,00
1.3. Regional ou local			0,05	0,00
Máximo de 4,0				0,00
2. Publicação de resumo expandido em eventos científicos				
2.1. Internacional			0,40	0,00
2.2. Nacional			0,20	0,00
2.3. Regional ou local			0,10	0,00
Máximo de 4,0				0,00
3. Publicação de artigo completo em periódico científico				
Periódico c/ JCR e mínimo Qualis B1 = 5		Periódico s/ JCR independente de Qualis Capes = 2,5		
Nome do periódico	ISSN	site	JCR	Pont. (5 ou 2,5)
Exemplo	XXX	1*	X	X
Total de pontos de artigos				0,00
	Quant.		Peso	Pontuação
4. Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial - (Pontuação Máxima: 10,0)			2,00	0
5. Capítulos de livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial - (Pontuação Máxima: 5,0)			1,00	0
6. Palestras proferidas em eventos - (Pontuação Máxima: 1,0)			0,25	0
7. Participação em comissão organizadora de eventos - (Pontuação Máxima: 1,0)			0,05	0
8. Estágio em universidades ou em empresas públicas ou privadas no território nacional (por estágio) - (Pontuação Máxima: 1,0)			0,10	0
9. Estágio em universidades ou em empresas públicas ou privadas no exterior (por estágio) - (Pontuação Máxima: 2,0)			0,10	0

10. Participação em Programa de Iniciação Científica (por semestre) - (Pontuação Máxima: 16,0)			2,00	0
Subtotal de atividades de pesquisa e extensão				0,00

ATIVIDADES DE ENSINO (A PARTIR DE 2019)				
	Quant.		Peso	Pontuação
1. Professor em estabelecimentos de nível médio ou superior (disciplinas ministradas/por semestre) - (Pontuação Máxima: 2,5)			0,5	0
2. Orientação de trabalho de conclusão de curso na graduação - (Pontuação Máxima: 1,25)			0,25	0
3. Participação em Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso - (Pontuação Máxima: 0,5)			0,1	0
4. Atividade de monitoria em disciplina/ por semestre- (Pontuação Máxima: 0,5)			0,1	0
Subtotal de atividades de ensino				0

OUTRAS ATIVIDADES EM ÁREAS AFINS AO PROGRAMA (A PARTIR DE 2019)				
	Quant.		Peso	Pontuação
1. Curso de especialização concluído na área do programa - (Pontuação Máxima: 0,6)			0,3	0
2. Cursos de curta duração (mínimo de 40 h) - (Pontuação Máxima: 0,2)			0,05	0
3. Outras atividades técnicas (por semestre) - (Pontuação Máxima: 0,2)			0,05	0
4. Atuação como pesquisador em instituições de pesquisa (por semestre) - (Pontuação Máxima: 1,0)			0,2	0
Subtotal de outras atividades				0

TOTAL	0,00
--------------	-------------

- 1) Todos os itens avaliados precisam ter documentação comprobatória, inclusive experiência profissional.
- 2) Serão considerados na contagem de pontuação para o currículo apenas artigos publicados, ou seja, **não serão considerados artigos no prelo ou aceitos** para publicação.
- 3) Para a comprovação da publicação de artigos científicos em periódico, basta apenas **anexar a primeira página**, desde que seja possível identificar os autores, periódico, volume e ano de publicação.
- 4) Resumos deverão ser anexados na íntegra e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação.
- 5) Todos os itens somente serão avaliados se tiverem relação com áreas de conhecimento afins ao Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.
- 6) Em caso de mais de um candidato no processo seletivo (Mestrado), será atribuída nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação entre todo(a)s o(a)s candidato(a)s, sendo que a nota do currículo do(a)s demais candidato(a)s será obtida por regra de três simples em relação à maior pontuação.

Link dos Artigos Científicos:

1* <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

ANEXO III

MODELO DE ESTRUTURA PARA O PROJETO:

CAPA - Nome; curso pretendido (MSc. ou DSc.); linha de pesquisa; título da proposta.

RESUMO: máximo 300 palavras

INTRODUÇÃO – no máximo duas laudas, devendo conter: Caracterização do problema científico; justificativa do trabalho; e Objetivos.

METODOLOGIA – no máximo duas laudas, devendo conter: Caracterização geral do trabalho; Delineamento e/ou estratégia do trabalho; breve descrição das variáveis das metodologias para determinação; tratamento estatístico aos dados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – no máximo 24 meses para mestrado e 48 para o doutorado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – conforme ABNT.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critérios de Avaliação		Pontuação
Proposta da pesquisa	Pertinência da proposta de Pesquisa com a Linha de Pesquisa e Tema de orientação	0 a 2,5
Apresentação	Formato adequado	0 a 0,5
	Ortografia e gramática	0 a 1,0
	Clareza de exposição das ideias	0 a 1,0
Resumo	Resumo apresentado de maneira clara e objetiva	0 a 0,5
Fundamentação teórica (Introdução, Justificativa e Objetivos)	Mérito Científico	0 a 1,0
	Bibliografia atual e relevante ao tema de pesquisa	0 a 0,5
	Justificativa adequada	0 a 0,5
	Coerência do (s) objetivo (s)	0 a 0,5
Metodologia e Cronograma de Execução	Métodos adequados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s)	0 a 1,5
	Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto	0 a 0,5
Total		10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

QUESTIONAMENTOS	Ruim 2,5	Média 6,0	Boa 8,0	Muito boa 10
GERAL (40%)				
A) Por que fazer Pós-Graduação? Por que em Agricultura Tropical?				
B) O que você sabe sobre o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical?				
C) Você está ciente das reponsabilidades de prazos e custos para a execução de um projeto científico? Atendimento a prazos e metas definidos? É proativo para se planejar e organizar a execução das atividades?				
D) Como você avalia o seu desenvolvimento na área científica/acadêmica até o presente momento?				
E) Tem algum objetivo acadêmico que você já deveria/queria ter alcançado e não conseguiu? Por quê?				
F) O que mais lhe incomoda no trabalho em grupo? Qual foi a situação no ambiente de trabalho mais difícil que você já enfrentou? Resolveu? Como?				
G) Você avaliou a possibilidade de enquadramento em projetos do provável orientador, em relação ao financiamento?				
H) Você compreende a hierarquia e as responsabilidades existentes na academia (especialmente no sistema da Pós-graduação brasileira)?				
MÉDIA PARCIAL				
BOLSA/DEDICAÇÃO INTEGRAL (0%)				
A) Para candidatos sem vínculo. Precisa de bolsa de estudo para dedicar-se integralmente ao MESTRADO?	() SIM		() NÃO	
B) Caso necessite de bolsa para permanecer no curso e sabendo que o PPG não garante bolsa, apresenta alternativa para solucionar este problema?	() SIM		() NÃO	
C) Para candidato com vínculo. Terá liberação da empresa para dedicar-se integralmente ao curso?	() SIM		() NÃO	
D) Está concorrendo a vaga em outro PPG? Caso sim, se passar em todos, qual será sua opção? Caso passe em concurso público largaria o MESTRADO?	() SIM		() NÃO	
E) Aceitou assinar as declarações sobre disponibilidade de bolsa de estudo e do projeto a ser desenvolvido?	() SIM		() NÃO	
MÉDIA PARCIAL				
CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE INTERESSE (60%)				
A)				
B)				
C)				
D)				
E)				
F)				
MÉDIA PARCIAL				
MÉDIA FINAL				

Prof. Dr. José Holanda Campelo Júnior
Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Agricultura Tropical – FAAZ/UFMT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL PPGAT/FAAZ/UFMT



TUTORIAL PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

ATENÇÃO

As orientações contidas neste tutorial têm apenas o intuito de auxiliar os candidatos no processo de realização da inscrição e NÃO substituem a leitura atenciosa do edital.

Visite o site do PPGAT

https://www.ufmt.br/curso/ppgat/noticias/selecao-2024-1-edital-de-mestrado-e-doutorado-1692393940#top_page

Nele você encontrará o edital, todos os seus anexos e toda a informação necessária para realização das inscrições, bem como nossos contatos.

Cadastro como Usuário Externo no SEI

Realizando o cadastro no SEI (**clique no link**):

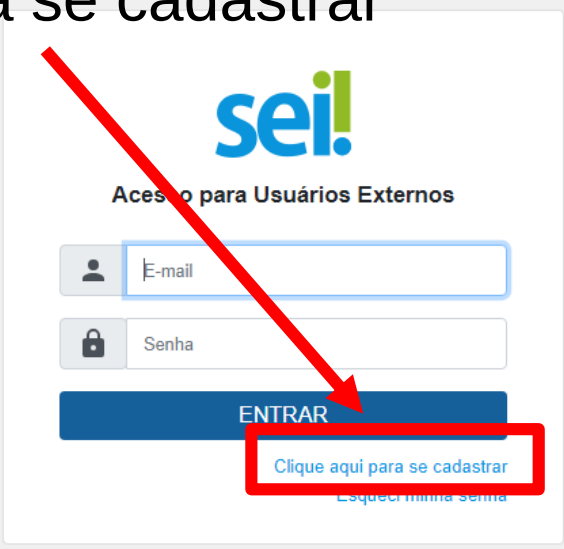
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Caso já tenha cadastro: faça o login utilizando seu usuário e senha

Caso ainda não tenha cadastro: clique para se cadastrar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Sistema Eletrônico de Informações



sei!

Acesso para Usuários Externos

E-mail

Senha

ENTRAR

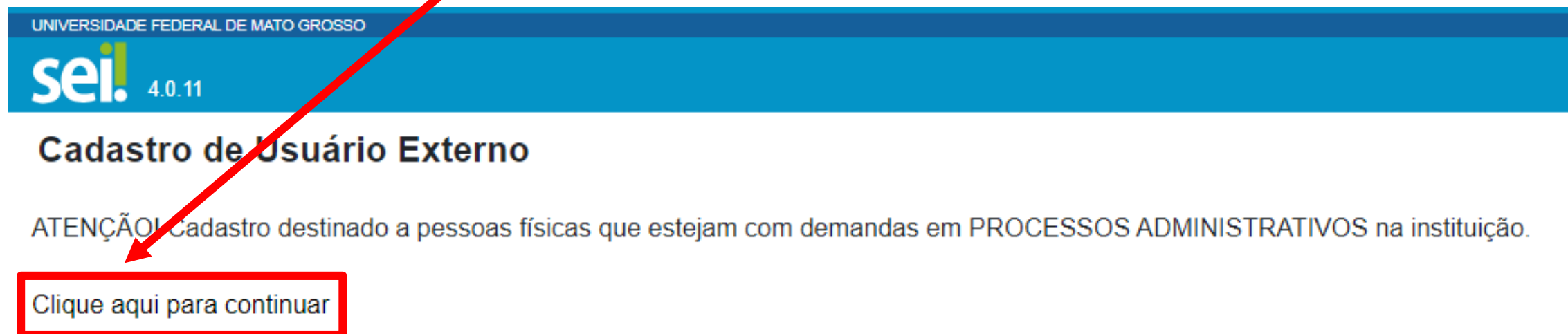
Clique aqui para se cadastrar

Esqueci minha senha

Cadastro como Usuário Externo no SEI

Realizando o cadastro no SEI

Irá abrir outra janela, clique em



Cadastro como Usuário Externo no SEI

Preencher todos os campos com os dados solicitados

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei 4.0.11

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

Seu nome completo

☐ Estrangeiro

Nome Social do Representante (opcional, identidade de gênero - Decreto nº 8.727/2016):

CPF:

000.000.000-00

RG:

0000000

Órgão Expedidor:

SSP/MT

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

(66) 90000-0000

Telefone Residencial:

Endereço Residencial:

Seu endereço completo

Complemento:

Caso tenha algum complemento de endereço, colocar aqui

Bairro:

Seu bairro

País:

Brasil

Estado:

MT

Cidade:

Cuiabá

CEP:

00000-000

Dados de Autenticação

E-mail pessoal:

seu endereço de e-mail

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

Ao finalizar o preenchimento clique em



JG34A7

Enviar

Voltar



Cadastro como Usuário Externo no SEI

Finalizando o cadastro, atente-se para as instruções do edital:

que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/09/2023 a 16/10/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br).

Acesso ao SEI como Usuário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Sistema Eletrônico de Informações

Acesso ao SEI liberado? Faça o login:



Acesso para Usuários Externos





[Esqueci minha senha](#)

Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

Realizando a solicitação da taxa de inscrição, clique em:

https://web.fundacaouniselva.org.br/frmInscricao.aspx?_id=38558



INÍCIO INSTITUCIONAL PROCEDIMENTOS CURSOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA SISTEMAS FALE CONOSCO PORTAL DO ALUNO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - MESTRADO E DOUTORADO - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

Mestrado e Doutorado UFMT - Campus Cuiabá ppgat.faz@ufmt.br



Informações gerais

Data de início
18/09/2023

Data de encerramento
16/10/2023

Local
<https://www.ufmt.br/curso/ppgat>

Anexos

Edital
13/09/2023

Clicar em “inscrever”, no nível pretendido:

Demandas	Vagas disponíveis	Inscrever
Taxa de Inscrição - DOUTORADO -		Inscrever
Taxa de Inscrição - MESTRADO -		Inscrever



Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

Preencher o formulário de inscrição para a geração do boleto

Formulário de inscrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - MESTRADO E DOUTORADO - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

TAXA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

MESTRADO E DOUTORADO

UFMT - Campus Cuiabá

PERÍODO: 18/09/2023 - 16/10/2023

MAIS INFORMAÇÕES: [HTTPS://WWW.UFMT.BR/CURSO/PPGAT](https://www.ufmt.br/curso/ppgat)
PPGAT.FAAZ@UFMT.BR

✓ Seleção	Modalidade	Período de inscrição	\$ Valor
☒	Taxa de Inscrição - Mestrado	18/09/2023 - 16/10/2023	R\$243,90

CPF

Verificar CPF

Inscriver com Passaporte

Voltar para o início

Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

Preencher os demais campos com as informações solicitadas

☒	Taxa de Inscrição - Mestrado	18/09/2023 - 16/10/2023	R\$243,90

CPF

NOME

EMAIL

TELEFONE

CELULAR

DATA NASCIMENTO

RAÇA

SEXO

ESTADO CIVIL

NÍVEL ESCOLARIDADE

CEP

✓ Validar CEP

Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

Após finalizar o preenchimento do cadastro, clicar em

Branca ▼ Feminino ▼ Casado(a) ▼

NÍVEL ESCOLARIDADE

Pós-graduação (Doutorado) - incompleto ▼

CEP

ENDEREÇO

CIDADE

UF

COMPLEMENTO

BAIRRO

NÚMERO

☒ DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DO EDITAL E/OU CONTRATO

SENHA

CONFIRMAR SENHA

✓ Confirmar inscrição

Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

PORTAL DE INSCRIÇÃO



Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar nova foto

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Nascimento: [REDACTED]

Telefone: 65000000000

Celular: [REDACTED]

Raça Branca

Sexo Feminino

Estado civil Casado(a)

Nível escolaridade Pós-graduação (Doutorado) - Incompleto

Cep [REDACTED]

Endereço [REDACTED]

Cidade Cuiabá

Estado MT

DECLARAÇÃO ANUAL DE ESPECIALIZAÇÃO

Imprimir	Nome	CPF
Não há registros		

MINHAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Curso	Fatura	Status
137773	Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical - MESTRADO E DOUTORADO - Taxa de inscrição - Doutorado	Fatura	Pendente

MINHAS MENSALIDADES

Mensalidade	Descrição	Vencimento original	Vencimento do boleto	Valor	Status	Última verificação	Emitir 2º via
Não há registros							

Atualizar grille

CLIENTE

[REDACTED]

CPF/CNPJ

[REDACTED]

ENDEREÇO

[REDACTED]

UNISELVA

CEDENTE

PPG em Agricultura Tropical - UFMT/Fundação Uni...

CPF/CNPJ CEDENTE

04.845.150/0001-57

ENDEREÇO

Av. Fernando Corrêa da Costa, Cuiabá/MT, 78060900

Pendentes

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 181e6492e839423f9b051ef080c945e4 DATA DE EMISSÃO: 10/10/2023

Vencimento 16/10/2023

Detalhes da Fatura

Descrição

Inscrição - 137773 - Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical - MESTRADO E DOUTORADO - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1 Taxa de inscrição - DOUTORADO

Valor

R\$ 243,90

Subtotal R\$ 243,90

Desconto R\$ 0,00

Total R\$

Ao finalizar a inscrição, gere o boleto, faça o pagamento e adicione o comprovante aos documentos que serão anexados no processo SEI de pedido de inscrição na seleção.

Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu  

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento 

Processo Novo

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Controle de Acessos Externos

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (1 registro):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações

Após realizar o login no SEI, clique em “**Peticionamento**” e em seguida em “**Processo Novo**”

  13

Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Processo Novo

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Peticionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Este ambiente é dedicado para a solicitação de processos.

Se o tipo de processo desejado não se encontra na lista, ele poderá ser aberto diretamente na unidade responsável, que deve informar o nome do solicitante no campo "Interessado" ao cadastrar o processo.

Verifique previamente com a unidade responsável quais documentos devem ser anexados em seu processo.

Tipo do Processo:

inscrição

Digite "inscrição" e selecione o tipo de processo destacado abaixo

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Incubadora PRIANTE - Inscrição

PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR - AÇÃO AFIRMATIVA

PPGPS - Inscrição de Aluno(a) Especial

PPGPS - Inscrição de Aluno(a) Regular

PPGPS - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA - INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)



Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei!

4.0.11

Menu



Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Peticionamento de Processo Novo

Peticionar

Voltar

Tipo de Processo: PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR

Orientações sobre o Tipo de Processo

O processo deve conter: 1- Formulário de identificação do estudante, descrevendo a solicitação; 2- Documentos conforme orientações da coordenação do curso/programa.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):

Inscrição aluno regular Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical

Interessado: ?

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:

Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

Digite esta especificação

Clique para editar o formulário de identificação padrão



15



Realizando o pedido de inscrição no SEI

sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_editor_montar&id_serie=300&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=ef99849222cfe82fddaa2576d7d67d00

Salvar

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

1.1. Nome completo: [REDACTED]

1.2. RGA:

1.3. Curso: Agricultura Tropical

1.4. Graduação-Licenciatura, Graduação-Bacharelado ou Pós-Graduação: Pós-Graduação

1.5. Campus: Cuiabá

1.6. Telefone: [REDACTED]

1.7. Presencial, EAD ou PARFOR: Presencial

1.8. Caso EAD ou PARFOR, qual o Polo:

2. DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

Solicito inscrição na Seleção de Aluno Regular 2024/1, nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.

*TERMO DE RESPONSABILIDADE: INFORMO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO E DOCUMENTOS INSERIDOS POR MIM NESSE PROCESSO SÃO VERDADEIROS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Irá abrir esta página, preencha com os dados solicitados

← Digite esta especificação

Ao finalizar o preenchimento, clique em “salvar” e depois feche a janela.

Realizando o pedido de inscrição no SEI

Inclua/anexe no processo **TODOS** os documentos solicitados, conforme o caso, no item 3.2 do edital, **NA MESMA ORDEM**.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo II**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição emitido no mesmo site em que foi realizada constando o status como pago.

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

4

- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF** (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).

Documentos Complementares (30 Mb):

Escolher arquivo Anexo II - Formulário de inscrição.pdf

Tipo de Documento: ?

Formulário

Complemento do Tipo de Documento: ?

Ficha de inscrição

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

☒ Nato-digital ☐ Digitalizado

Adicionar

Nome do Arquivo

Data

Tamanho

Documento

Nível de Acesso

Formato

Ações



Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

1. Selecione o arquivo a ser anexado

Documentos Complementares (30 Mb):

Escolher arquivo

Tipo de Documento: ?

Formulário

2. Selecione o tipo de documento

Complemento do Tipo de Documento: ?

Ficha de inscrição

3. Digite um complemento para o documento (pode usar os termos mostrados aqui como exemplo)

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

☒ Nato-digital

☐ Digitalizado

Adicionar

5. Por último, clique em “adicionar”

4. Defina o formato do documento (se for oriundo da internet, é nato-digital)

Repita o mesmo processo para todos os documentos solicitados no edital.

Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

Documentos Complementares (30 Mb):

Foto 3x4.jpg

Tipo de Documento: ?

Documento

Complemento do Tipo de Documento: ?

Fotografia 3x4

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

☐ Nato-digital ☒ Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado:

Documento Original

Os arquivos adicionados ao processo irão aparecer aqui (você pode excluí-los e adicioná-los novamente se for preciso, antes de peticionar).

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Anexo II - Formulário de inscrição.pdf	10/10/2023 09:30:33	773.67 Kb	Formulário Ficha de inscrição	Público	Nato-digital	



Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

Documentos Complementares (30 Mb):

 Escolher arquivo | Identidade RG.pdf

Tipo de Documento: ?

RG

Complemento do Tipo de Documento: ?

Documento de identidade

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

☐ Nato-digital ☒ Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado:

Cópia Simples

Adicionar

Lembre-se de anexar o comprovante de pagamento da inscrição

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Comprovante de pagamento inscrição.pdf	10/10/2023 09:32:25	176.96 Kb	Documento Comprovante pagamento inscrição	Público	Nato-digital	
Foto 3x4.jpg	10/10/2023 09:31:36	6.44 Kb	Documento Fotografia 3x4	Público	Dig	
Anexo II - Formulário de inscrição.pdf	10/10/2023 09:30:33	773.67 Kb	Formulário Ficha de inscrição	Público	Na	

Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documento Principal: Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

Documentos Complementares (30 Mb):

Escolher arquivo

Diploma e histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado.pdf

Tipo de Documento: ?

Diploma

Complemento do Tipo de Documento: ?

e histórico graduação e mestrado

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

☐ Nato-digital

☒ Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado:

Cópia Simples

Adicionar

Conforme os documentos forem sendo anexados eles irão aparecer dessa forma para você

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Certidão de nascimento.pdf	10/10/2023 09:43:15	176.96 Kb	Documento Certidão de nascimento	Público	Digitalizado	X
Declaração de quitação com a justiça eleitoral.pdf	10/10/2023 09:42:25	176.96 Kb	Documento Declaração de quitação eleitoral	Público	Nato-digital	X
Título de eleitor.pdf	10/10/2023 09:40:39	176.96 Kb	Título de Eleitor Cópia	Público	Dig	
Certidão de regularidade do CPF.pdf	10/10/2023 09:39:48	176.96 Kb	CPF Certidão de regularidade	Público	Nat	
CPF.pdf	10/10/2023	176.96 Kb	CPF Cópia	Público	Dig	



Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei 4.0.11

Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documentos Complementares (por tipo)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: 1

Complemento do Tipo de Documento: 1

Nível de Acesso: 1

Público

Formato: 1

☐ Nato-digital ☐ Digitalizado

Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Anexo VII - Critérios para avaliação do projeto de pesquisa e arguição.pdf	10/10/2023 10:04:45	285.75 Kb	Documento Pré-projeto anexo VII	Público	Nato-digital	1
Anexo VI - Critérios para avaliação de currículo.pdf	10/10/2023 10:00:57	371.95 Kb	Documento Declaração anexo VI	Público	Nato-digital	1
Anexo V - Declaração proficiência nas línguas.pdf	10/10/2023 10:00:14	144.35 Kb	Documento Declaração anexo V	Público	Nato-digital	1
Anexo IV - Declaração de ciência dos termos do edital.pdf	10/10/2023 09:58:56	143.66 Kb	Documento Declaração anexo IV	Público	Nato-digital	1
Comprovante de publicação.pdf	10/10/2023 09:57:40	176.96 Kb	Documento Comprovante de publicação	Público	Nato-digital	1
Curriculum Lattes.pdf	10/10/2023 09:54:58	176.96 Kb	Documento Curriculum Lattes Documentado	Público	Nato-digital	1
Diploma e histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado.pdf	10/10/2023 09:52:19	176.96 Kb	Diploma e histórico graduação e mestrado	Público	Digitalizado	1
Certidão de nascimento.pdf	10/10/2023 09:43:15	176.96 Kb	Documento Certidão de nascimento	Público	Digitalizado	1
Declaração de quitação com a justiça eleitoral.pdf	10/10/2023 09:42:25	176.96 Kb	Documento Declaração de quitação eleitoral	Público	Nato-digital	1
Título de eleitor.pdf	10/10/2023 09:40:39	176.96 Kb	Título de Eleitor Cópia	Público	Digitalizado	1
Certidão de regularidade do CPF.pdf	10/10/2023 09:39:48	176.96 Kb	CPF Certidão de regularidade	Público	Nato-digital	1
CPF.pdf	10/10/2023 09:38:16	176.96 Kb	CPF Cópia	Público	Digitalizado	1
Identidade RG.pdf	10/10/2023 09:34:22	176.96 Kb	RG Documento de identidade	Público	Digitalizado	1
Comprovante de pagamento inscrição.pdf	10/10/2023 09:32:25	176.96 Kb	Documento Comprovante pagamento inscrição	Público	Nato-digital	1
Foto 3x4.jpg	10/10/2023 09:31:36	6.44 Kb	Documento Fotografia 3x4	Público	Digitalizado	1
Anexo II - Formulário de inscrição.pdf	10/10/2023 09:30:33	773.67 Kb	Formulário Ficha de inscrição	Público	Nato-digital	1

Após finalizar a inclusão de todos os documentos realize uma conferência cuidadosa, para se certificar de que não esqueceu de anexar nenhum documento.

Obs.: caso tenha peticionado um processo de maneira errada/incompleta, poderá realizar novo peticionamento, dentro do período de inscrição, que será considerado para análise apenas o último processo enviado pelo candidato(a).

Estando tudo certo, clique em “**Peticionar**” para nos enviar o processo



Realizando o pedido de inscrição no SEI

Abrirá esta outra página, selecione o Cargo/Função “**Cidadão**”, coloque sua senha e clique em “**assinar**”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:

Cidadão

Senha de Acesso ao SEI:

Assinar

Fechar

Menu



Público	Digitalizado	X
Público	Nato-digital	X
Público	Digitalizado	X
Público	Nato-digital	X
Público	Digitalizado	X
Público	Digitalizado	X
Público	Nato-digital	X
Público	Digitalizado	X
Público	Nato-digital	X



Realizando o pedido de inscrição no SEI

Finalizando o pedido de inscrição, atente-se para as instruções do edital:

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no item 3.1 a e b.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como "Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG", e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).



Inscrição realizada com sucesso?

Agora é se preparar para as próximas etapas.

Estamos ansiosos para receber vocês.

Desejamos um bom processo seletivo a todos(as).

UFMT





ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, Carteira de
Identidade Nº _____, CPF Nº _____, residente no endereço:

_____,
Bairro _____, CEP _____,
Cidade _____, Estado _____, venho requerer à

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal de Mato Grosso, isenção de pagamento da taxa de inscrição para seleção ao Mestrado em Agricultura Tropical, nos termos do Edital publicado em 14 de ABRIL de 2023, para o ano de 2023/2.

Como determinado o Edital em curso, indico o meu Número de Identificação Social (NIS) _____ e declaro que atendo à condição de membro de família de baixa renda, de acordo com os termos postos no Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

ANEXAR ESTA DECLARAÇÃO E O COMPROVANTE DE CADASTRO NO CADÚNICO COM QR CODE NO PROCESSO SEI

Cuiabá, _____ de _____ de 2023

Assinatura: _____